



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

OFÍCIO N.º 167/2025

Crissiumal-RS, 07 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, bem como aos demais membros desta Casa Legislativa, venho por meio deste, em consonância com o disposto no §10 Art. 20 da Lei Orgânica do Município de Crissiumal - RS, requerer que seja realizada Sessão Extraordinária para qual encaminhamos o seguinte Projeto de Lei que necessitamos urgência na aprovação.

Sendo este o projeto de Lei N.º 177/2055 que "Autoriza o poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro especial e excepcional ao Hospital de Caridade de Crissiumal-RS (HCC) e dá outras providências."

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossas, cordiais Saudações.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
Vilmar Dutra
M.D. Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Crissiumal RS

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MOQ

RZK

99M

P2L